



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: +55 61-3314-9600 - E-mail: cfc@cfc.org.br - www.cfc.org.br

PORTARIA PRES CFC Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Plano de Contratações Anual do Conselho
Federal de Contabilidade para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do CFC para o exercício de 2023, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira

Art. 3º Caberá às Unidades Organizacionais do CFC inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CFC, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CFC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 04/01/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062708** e o código CRC **C97AF896**.